



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guilherme

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES Nº 6/89

Considerando que alguns Clubes de Futebol da Região vêm sendo impedidos de disputar o torneio de apuramento do representante das diversas Associações de Futebol à Taça de Portugal;

Considerando que as condições geográficas específicas implicam que a participação dessas equipas neste torneio seja encarada com os condicionalismos daí decorrentes.

Recomendar ao Governo Regional:

1. Que diligencie, por todos os meios ao seu alcance, no sentido de que a Federação Portuguesa de Futebol através das suas Associações de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada garanta os meios financeiros que permitam a participação de todos os clubes seus filiados em provas de apuramento dos representantes à Taça de Portugal.
2. Que na absoluta impossibilidade daquela Federação vir a garantir os referidos meios, o Governo Regional evite que os clubes desportivos de algumas ilhas fiquem injustamente colocados em situação de desigualdade, alargando o apoio que vem prestando à disputa da Taça dos Campeões Açorianos, ao apuramento à Taça de Portugal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-2-

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 12
de Maio de 1989.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite